



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 046/2023
PROJETO DE LEI Nº 054/2023

DENOMINA DE “LUIZ ULIANA” A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO ALTO CAXIXE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 054/2023, de autoria dos vereadores Aldi Maria Caliman, Amilton José Marques Pacheco, Marcio Antonio Lopes e Marco Antonio Torres Nascimento.

A P R O V A:

Art. 1º - Denomina-se “**LUIZ ULIANA**”, a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Comunidade do Alto Caxixe Frio, na Rua Vítório Uliana, Nº 61, Caxixe, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29.375-000.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

